



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA
INSTANTÂNEA S.A. REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2018**

CNPJ/MF nº 24.038.490/0001-83
NIRE: 53.3.0001700-0

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17 de abril de 2018, às 13h, na sede social da CAIXA INSTANTÂNEA S.A (“**Companhia**”) na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 3/4, 21º andar.

MESA: Presidente, Sr. Rubens Rodrigues dos Santos, Diretor Presidente da Companhia e o Secretária designada Michelle Ramos da Silva.

PRESENÇA: Acionista única Caixa Econômica Federal, neste ato representada por seu bastante procurador o Diretor Jurídico da CAIXA, Dr. Jailton Zanon da Silveira, brasileiro, casado, portador da OAB/RJ nº 77.366 e CPF/MF nº 002.207.307-84, residente e domiciliado em Brasília/DF, para, individualmente, exercer o voto da acionista.

CONVOCAÇÃO: Dispensada face à presença do acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”).

ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Extraordinária: (i) Alteração do art. 4º do estatuto social da companhia para ajuste no valor do capital social após aporte integralizado pela controladora no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais); Assembleia Geral Ordinária: (ii) Reeleição do Diretor Executivo da companhia.

DELIBERAÇÃO: Após apresentação pela Administração da Companhia, a acionista presente apreciou e **aprovou:** **aprovou:** Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** a alteração do art. 4º do Estatuto Social da companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: “**Art. 4º** O capital social da Companhia é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) representado por 10.000 (dez mil) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal” e Assembleia Geral Ordinária: **(ii)** a reeleição do Sr. José Renato Corrêa de Lima, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade 530856 SSP/DF, inscrito sob o CPF nº 225.992.151-53, residente e domiciliado na SHIS QI 29, Conjunto 11, casa 10 – Lago Sul, Brasília/DF, para o cargo de Diretor Executivo da CAIXA Instantânea, para exercer mandato de dois anos, até 21 de dezembro de 2019, conforme disposto no art. 9º do Estatuto Social da Companhia

VII – Encerramento, lavratura da ata: Não havendo qualquer outra matéria a ser discutida, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumários, conforme facultados pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. A ata foi lida e achada conforme.

Assinaturas: Rubens Rodrigues dos Santos, presidente da mesa e Jailton Zanon da Silveira, representante da Caixa Econômica Federal

Este documento confere com o original lavrado no Livro 003, folhas 12 a 15.

Rubens Rodrigues dos Santos
Presidente da Mesa

Michelle Ramos da Silva
Secretária